

CINEMA, RÁDIO E TV

- 1 - Formação profissional, com base informativa cultural.
- 2 - Três anos de duração.
- 3 - Em cada ano, dois ciclos semestrais: um básico, outro profissional.
- 4 - No ciclo básico, as matérias seriam comuns às três especializações.
- 5 - Seriam estudadas no ciclo básico: língua portuguesa; duas línguas estrangeiras (preferentemente, francês e inglês); história da vida social; sociologia em geral e da arte; psicologia; economia, com aplicação às artes; noções de direito, legislação e ética, particularmente relativas ao espetáculo; estética; história da arte, principalmente brasileira; literatura estrangeira e nacional; fonética.
- 6 - No ciclo profissional, haveria também matérias comuns: cenografia; fotografia; física (óptica e acústica); sonoplastia; fundamentos de eletrônica; produção e administração de cinema, rádio e TV; história de cinema, rádio e TV; jornalismo de cinema, rádio e TV.
- 7 - No ciclo profissional, como disciplinas de especialização, entraria a estética e a técnica de cada uma. Exemplo, em cinema: argumento e roteiro; direção; montagem; laboratório; filmologia; crítica. Exemplo, em rádio: redação de programas e de publicidade; locução; direção; interpretação. Exemplo, em TV: iluminação; redação; direção; interpretação.
- 8 - Os cursos pressupõem o aproveitamento máximo de professores já regentes na Universidade Federal da Bahia.
- 9 - Certas disciplinas de especialização exigiriam a contratação de pessoal inexistente na Bahia: poderiam, entretanto, consistir num método intensivo, de concentração, com duração mínima.

180 dias
24 horas
semanais

aparelhamento de
cabo e de som
mínimo.